

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 1º DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 719



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 030, DE 13 DE JULHO DE 2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 922/2023 de 12 de abril de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
627	00871-CONVÊNIO 1302-2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO PINHEIRINHO	1.000.000,00
628	00872-CONVÊNIO 080-2022 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.800.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.09.00.00.00.00	CONVENIO PAVIMENTACAO PINHEIRINHO	1.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.10.00.00.00.00	CONVENIO PAVIMENTACAO ASFALTICA F872	1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 2/2023, que tem por objetivo a contratação da pessoa jurídica MARCELO JOSÉ ANACLETO – ME/ PLANAC PLACAS – inscrita no CNPJ sob nº 09.485.239/0001-73, objetivando a confecção de Galeria de Presidente da Câmara Municipal de Ventania (Painel medindo 2,20m x 1,50m em ACM preto brilho com moldura em metal prateado com 17 fotos coloridas em ACM prata escovado e impressão digital UV com espaço para mais 19 fotos, totalizando 36 fotos para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a aquisição é de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 2/2023.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2023	40	3.3.90.29.00	1

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, ao primeiro de agosto de 2023.

Sebastião Ferreira
Presidente da Câmara Municipal